



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002226/2021
Data 14/10/2021

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 14/10/2021
Assinatura do Responsável

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EM 14/10/2021
Assinatura do Responsável

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001523/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 184.866,58 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	030001.0412200032.213 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2001000	108.138,57
0000086	040001.0412300052.214 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2001000	21.130,22
0000197	077001.0812200052.218 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2001000	39.096,76
0000536	090001.2012200052.221 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2001000	16.501,03
TOTAL:				184.866,58

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 184.866,58 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 14 outubro de 2021

Edmilson Santos Eliziário
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA